



R.H. 05/05/2012 12:03:00

CÓPIA

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Gabinete da Presidência

Avenida Almirante Barroso, 3089, Souza – CEP: 66.613-710
Telefone: (91) 3205-3004/ 3205-3006/ 3205-3007 – Fax: (91) 3205-3022 e 3205-3001.

OFÍCIO CIRCULAR Nº 009/2012 – GP

Belém, 24 de janeiro de 2012.

**AOS MAGISTRADOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM E DAS
COMARCAS DO INTERIOR.**

Senhor(a) Magistrado(a),

Em atenção à determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº. 0001068-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça informo que, para o atendimento das demandas processuais, todas as Varas e Diretorias de Fóruns das Comarcas do Interior do Estado deverão se utilizar somente das Equipes Multidisciplinares e/ou Assistentes Sociais dos Pólos, efetivos ou cedidos formalmente pelas Prefeituras ao Tribunal de Justiça, procedimento que deverá perdurar até que o Tribunal providencie a nomeação de concursados para o cargo de Assistente Social, em todas as Comarcas, após realização de concurso público.

Atenciosamente,


Desembargadora **RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará